



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2783

13 Pág(s) + 6 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.713, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 12.713, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. a Lei Municipal nº 4.677, de 14 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 5.002, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUVENTUDE, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Pâmela Costa
- b) Suplente: Letícia Paula Spatti dos Santos
- c) Titular: Eduardo Aleixo da Costa
- d) Suplente: Bruna Correia
- e) Titular: Alexandre César Braga de Abreu e Lima
- f) Suplente: Maria Eduarda Rivera Lanza
- g) Titular: Nayara Rodrigues da Silva
- h) Suplente: Débora de Sousa Postigo

II – Representantes da juventude ararense

a) Representantes de Grêmios Estudantis das Escolas de ensino médio ou técnico localizadas no Município, ou jovem universitário;

- a.1) Titular: Igor Bonini Cardoso
- a.2) Suplente: Pedro Felipe Santos
- a.3) Titular: Julia Chignoli Fazanaro
- a.4) Suplente: Raiane Alves dos Santos

b) Representante da juventude organizada das entidades religiosas do município de Araras

Titular: Isaque Gonçalves

Suplente: Maria Ligia Sant'Ana da Silva Cosmo

c) Representante do Movimento de Mulheres de Araras ou do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes ou do Movimento LGBT de Araras ou do Conselho Municipal de Participações e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Titular: Emily Caroline Rodrigues

Suplente: Cauan Henrique Zorzenon

d) Representante da Câmara-Jovem de Araras

Titular: Maria Clara Brucieri

Suplente: Sophia Milinski

e) Representante do movimento de expressões artístico-culturais

Titular: Giovana Sozim Giacomini

Suplente Gustavo Timachi





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2783 | 13 Pág(s) + 6 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas na Lei nº 4.677, de 14 de março de 2014.

Art. 3º Estabelecer que os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, alteração ou reorganização, conforme § 3º, do artigo 4º, da Lei nº 4.677, de 14 de março de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 5.002, de 19 de maio de 2017.

Art. 4º Considerar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, como "relevantes" prestados ao Município de Araras, conforme artigo 6º., da Lei nº 4.677, de 14 de março de 2014.

Art. 5º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.421, de 16 de outubro de 2023.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Célio Casarin
Chefe do Gabinete

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 17.486/2019.-

SMA – COMPRAS – PREGÃO FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2025.

João Paulo Ferreira Rissi, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, declara fracassado o pregão eletrônico nº 140/2025.

Araras, 11 de dezembro de 2025.

João Paulo Ferreira Rissi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 1716/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 1716/2025

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 08.714.485/0001-97, constante da nota fiscal nº: 24052, totalizando a quantia de R\$ 8.713,75, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública da Fazenda. Justificativa através do processo 0955.560.0025488/2025.

Araras, 12 de dezembro de 2025.

Marizeth Baghin Morandim
Secretária Municipal da Fazenda